UNIFESSPA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 347, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "Gestão Pública e Tributária".

O **Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 11 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a resolução nº 004/2014 – CONSUN, que disciplina a avaliação de situações não previstas, lacunas e casos omissos pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará;

CONSIDERANDO a resolução nº 4.065/2010 – CONSEPE/UFPA, que dispõe sobre a oferta de cursos de Pós-Graduação *lato sensu* pela Universidade Federal do Pará;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23479.018111/2018-99, de interesse do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º Fica aprovada a oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "Gestão Pública e Tributária", de interesse do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas.

Art. 2º O edital de seleção do curso deverá resguardar o percentual de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD), conforme estabelece a Portaria Normativa n. 13/2016 do Ministério da Educação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 11 de abril de 2019.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão